



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0872/2012 – GP

São Roque, 5 de outubro de 2012

Assunto: Requerimento n.º 269, de autoria do vereador
Júlio Antonio Mariano

34-
22 10 2012

Secretário

Senhor Diretor,

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, segue anexa a manifestação da Dra. Daniela Carolina Dias Groke Silva, diretora do Departamento de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A.D.T.L.
para leitura:

Presidente

\MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ao Gabinete

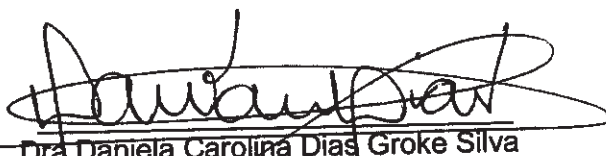
De: Daniela Carolina Dias Groke Silva – Diretora do Departamento de Saúde

Conforme **requerimento nº 269/12**, seguem as informações:

1. A rede de saúde fornecerá transporte para os pacientes que passarão por sessões de hemodiálise no nosso município? Se afirmativo, favor informar quais as providências que estão sendo adotadas. Se negativo, favor justificar.

Informo que o Departamento de Saúde continuará fornecendo transporte aos pacientes renais crônicas que passarão pelas sessões de hemodiálise que necessitem de transporte especializado como os deficientes físicos cadeirantes, acamados e os quais residam em bairros que o transporte público é deficitário. Aos demais pacientes renais crônicos em hemodiálise que não necessitam de transporte especializado, estes estão contemplados na Lei Municipal nº2377 de 09/06/1997, que lhes confere o uso do transporte público gratuito.

Desde o mês de setembro já formamos uma rede de informação Departamento de Saúde, Clínica de Hemodiálise (ISDEM) através de sua assistente social e Administrativo da Rodoviária para orientação a estes pacientes em como obter tal autorização para o transporte gratuito (carteirinha passe livre).


Dra. Daniela Carolina Dias Groke Silva
CRM-V 17798
Diretora do Departamento de Saúde



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>10 / 09 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 269/2012

Solicita informação sobre o fornecimento de transporte pela rede de saúde para os pacientes que irão utilizar a clínica de hemodiálise em nosso Município.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a clínica de hemodiálise já realizou a primeira sessão de hemodiálise em São Roque e que, segundo informações, após a autorização do SUS o local poderá atender 200 pessoas.

Considerando que a grande maioria, senão a totalidade, dos pacientes que passarão por sessões de hemodiálise na nossa cidade precisará de transporte para se deslocar para a realização das sessões que necessitam.

Considerando finalmente que este Vereador está preocupado com esses pacientes, pois não há informações sobre se a rede de saúde fornecerá o transporte para essas pessoas.

Posto isto, JULIO ANTONIO MARIANO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A rede de saúde fornecerá transporte para os pacientes que passarão por sessões de hemodiálise no nosso Município? Se afirmativo, favor informar quais as providências que estão sendo adotadas. Se negativo, favor justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de setembro de 2012.


JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 04/09/2012 - 09:08:16 05263/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447.

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0826/2012 – GP

São Roque, 24 de setembro de 2012

Assunto: Requerimento 269, de autoria do vereador Júlio

Antonio Mariano

325
01 10 2012

Prezado Senhor,

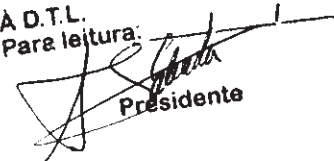

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Considerando o Decreto Legislativo n.º 319/2012, bem como que o requerimento em referência se encontra sob o crivo de nossas áreas técnicas para a devida manifestação, venho solicitar dessa Mui Egrégia Casa de Leis, à qual manifesto particularmente meu profundo respeito, dilação do prazo para a manifestação deste Poder Executivo em relação ao referido documento.

Colocando-me à inteira disposição, agradeço e aproveito a oportunidade para apresentar os mais sinceros protestos de estima e apreço.


CASIMIRO MANFREDI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para leitura:

Presidente

\MN. -

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSR#27/9/2012-10:25:21 5839/2012 F1